



PORTARIA Nº 35/2020

Câmara Municipal de Gramado, 25 de novembro de 2020.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereadora **ROSI ECKER SCHMITT**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no Memorando protocolado em 23/11/2020 sob o número 235/2020, subscrito pelo servidor **AMARILDO SILVEIRA BARTH**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 20 (vinte) dias de férias ao servidor Amarildo Silveira Barth, ocupante do cargo de Técnico em Informática lotada no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 03/12/2019 a 02/12/2020.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 04/12/2020 e término no dia 23/12/2020. Retornando as atividades no dia 24/12/2020.

Art. 3º Art. 3º Fica concedido o abono pecuniário de férias de 10 dias, previsto no §4º do artigo 100 da Lei nº 2.912/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosi Ecker Schmitt

Presidente